

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA ose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 44 3425 8400

Classificação

A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica

Tipo de Fornecimento: Trifasico / 18A

Nome: CONSORCIO DE GERACAO **DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA**

Endereço: Av Brasil, 1 - Pe 04200 2020 - Vila

VENCIMENTO

Vitoria

CEP: 87900-000

Cidade: Loanda - Estado: PR CNPJ: 38163332/0001-60

REF: MÊS / ANO

04/2024

I.E.:ISENTO

106581627

TOTAL A PAGAR

25/05/2024 R\$24.252,69

Leitura atual Nº de dias Próxima Leitura Leitura anterior 30 29/02/2024 31/03/2024 01/05/2024



NOTA FISCAL No. 93948534 - SÉRIE 3 DATA DE EMISSÃO: 02/04/2024

Consulte Chave de Acesso em: https://inf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4124 0404 3688 9800 0106 6600 3093 9485 3410 6706 1187

Protocolo de Autorização: 1412400016326278 02/04/2024 às 12:25:19America/Sao_Paulo

Protocolo de Autorização: 1412400016326278 02/04/2024 12:25:19 America/Sao Paulo

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	136	0,582132	79,17	3,23	14,61	0,450990
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	136	1,508162	205,11	8,38	37,86	1,168190
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	986	0,371004	365,81	14,94	67,53	0,287370
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	986	0,127241	125,46	5,12	23,16	0,098560
ENERGIA INJETADA PT TE 04/2024	kWh	-136	0,582132	-79,17	-3,23	-14,61	0,450990
ENERGIA INJETADA PT TUSD 04/2024	kWh	-136	1,229779	-167,25	-8,38	0,00	1,168190
ENERGIA INJETADA FP TE 04/2024	kWh	-986	0,371004	-365,81	-14,94	-67,53	0,287370
ENERGIA INJETADA FP TUSD 04/2024	kWh	-986	0,103753	-102,30	-5,12	0,00	0,098560
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	kWh	244	0,390082	95,18	3,89	17,57	0,302140
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	894	0,390078	348,73	14,25	64,37	0,302140
DEMANDA USD	kW	4,41	28,993197	127,86	6,40	23,60	22,460000
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	995,59	23,644613	23.540,34	1.178,20	0,00	22,460000
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				79,56			
TOTAL				24.252,69	1.202,74	166,56	

Tributo	Base de Cálc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)			
ICMS COFINS PIS	902,34 24.006,54 24.006,54	18,46% 4,12% 0,89%	166,56 989,08 213,66			
	GRANDEZAS (ONTRATA	ADAS			
Demanda Todos os Períodos: 1000 kW Demanda Fora Ponta 0 kW Energia Ponta: 0 kWh Energia Fora Ponta: 0 kWh Res. Capacidade Ponta: 0 kW Res. Capacidade Ponta: 0 kW Montante na Ponta: 0 kW Montante ro Ponta: 0 kW Montante ro Ponta: 0 kW						

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0040622764 0040622764 0040622764 0040622764	CONSUMO kWh CONSUMO kWh EN.EXCE kWh EN.EXCE kWh DEMANDA kW	PT FP PT FP TP	28839 149825 56019 115022	29705 156087 57569 120704	.1575 .1575 .1575 .1575	136 986 244 894 4.41
0040622764 0040622764	CONSUMO kWh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh	TP TP TP PT FP	178664 461370	185792 481465	.1575 .1575	1122 3164 381 2783
0040622764 0040622764 0040622764	DN kW DN kW GERAC kWh	PT FP PT	6 7 67052	6 7 68071	.63 .63 .1575	3.78 4.41 160
0040622764	GERAC kWh	FP	33924246	34941861	.1575	16

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 02/04/2024

0B3D.63C4.2ADE.1DAC.EBDB.1ED8.7611.66CE

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2023, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2023, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 136 kWh, FPONTA 986 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso.

Unidade Micro/Minigeradora no SCEE. ATENÇÃO: O aumento de potência de geração à revelia enseja em suspensão imediata do fornecimento (REN ANEEL 1000 Art. 353).

Demonstrativo de saldos SCEE desta Unidade Consumidora. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado F Ponta 1851, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta

INCLUSO NA FATURA PIS R\$213,66 E COFINS R\$989,08 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: SERGIO PINHEIRO

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações DIGA NAO A VIOLENCIA CONTRA A MULHER. DENUNCIE LIGUE 181.

Periodos Band. Tarif.: Verde: 01/03-31/03

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
106581627	04/2024	25/05/2024	R\$24.252,69



Nùmero da fatura: FAT-01-20246116706118-26

836200002423 526901110001 001010202461 116706118266





DANF3EA4A (V1.02)

VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

Demanda - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

ONDE PAGAR

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: 0800 643 75 75

Telefone Ouvidoria COPEL: 0800 64 70 606 (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita)

Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br**

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o
Aplicativo
da COPEL





Cuide bem do seu melhor amigo! Prenda seu cão no dia da leitura. Isso garante a segurança do nosso pessoal, e a sua tranquilidade. (Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável)

ANDROID

IOS

www.copel.com 0800 643 75 75



Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossungué - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

CONSORCIO DE GERACAO DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA AV BRASIL, 1 - PE 04200 2020

VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês de Referência Abril/2024

VENCIMENTO 25/05/2024

Unidade Consumidora

106581627

VALOR A PAGAR R\$ 24.252,69

FAT-01-20246116706118-26

Emitida em 03/04/2024

EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE

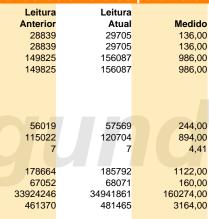
Informações Técnicas

Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 04/2024 Data de Emissão 02/04/2024

Data Real Leit Atual 31/03/2024 Data Real Leit Anterior 29/02/2024 Data Provável Prox Leitura 01/05/2024 Indust/Geracao de Energia Eletrica Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 15/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO							
E750-MF	kvarh						
Medidor	0040622764	0040622764	0040622764				
Constante	0.63000	0.15750	0.15750				
Constante Exc	0.15750						

Grandezas e Valores para Faturamento





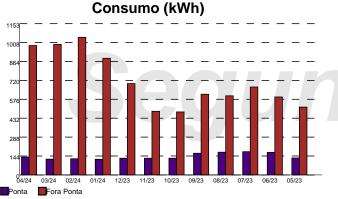
Informações Suplementares

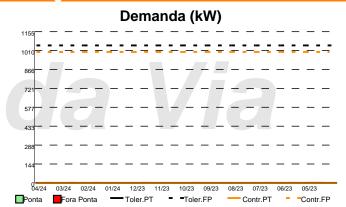
CONSUMO F PONTA CONSUMO PTA DEMANDA

TUSD 0.098560 0.287370 1,168190 0,450990 22.460000 0.000000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

Histórico de Consumo e Pagamentos





Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda Der Fora Pta.	n.Cont. Ponta	Dem.Cont. Fora Pta.	Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
04/2024	24.252,69	25/05/2024		136	986	3.78	4.41	0	1000	0	1050
03/2024	24.772,54	25/04/2024	25/04/2024	120	995	3.78	4.41	0	1000	0	1050
02/2024	24.162,37	25/03/2024	25/03/2024	123	1049	3.78	4.41	0	1000	0	1050
01/2024	24.228,44	02/02/2024	06/02/2024	119	889	3.78	3.78	0	1000	0	1050
12/2023	24.661,97	22/01/2024	22/01/2024	127	696	3.78	4.41	0	1000	0	1050
11/2023	24.183,74	22/12/2023	22/12/2023	127	485	3.78	3.78	0	1000	0	1050
10/2023	24.104,65	22/11/2023	23/11/2023	127	480	3.78	4.41	0	1000	0	1050
09/2023	24.680,65	22/10/2023	23/10/2023	165	615	3.78	3.78	0	1000	0	1050
08/2023	24.087,09	22/09/2023	22/09/2023	173	603	3.78	3.78	0	1000	0	1050
07/2023	19.981,11	22/08/2023	23/08/2023	177	670	3.78	4.41	0	1000	0	1050
06/2023	18.737,88	22/07/2023	24/07/2023	172	594	3.78	4.41	0	1000	0	1050
05/2023	18.685,85	22/06/2023	22/06/2023	129	517	4.41	4.41	0	1000	0	1050